DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Indeferimento de Rescisão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL n° 227
DE 14 DE JUNHO DE 2023

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que através da Ata de Registro de Preços n° 080/2023, celebrada em 16 de fevereiro de 2023, a empresa **GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA (**nova denominação social de **CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA),** assumiu a obrigação de fornecer os seguintes gêneros alimentícios: atum sólido, arroz parbolizado, leite UHT/UAT Integral e suco de uva integral.

CONSIDERANDO que o pedido de rescisão amigável formulado pela empresa detentora da ata de registro de preços, foi indeferido pelo Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que a empresa detentora da ata de registro de preços em comento, não entregou na data aprazada os produtos objeto da Ordem de Empenho emitida em 08 de março de 2023.

CONSIDERANDO que a Lei n° 8.666/93, enumera dentre os fatos ensejadores de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades nela prevista, o não cumprimento de cláusulas contratuais ou cumprimento irregular, sem justo motivo e prévia comunicação do ente contratante.

CONSIDERANDO ainda, que a eventual aplicação de penalidade pela Administração Pública, exige estrito cumprimento ao princípio do contraditório e observância ao devido procedimento administrativo (artigo 78 e § 2° do artigo 87, ambos da Lei n° 8.666/93).

CONSIDERANDO por derradeiro, que a Administração Pública, detém a prerrogativa administrativa implícita de determinar unilateralmente, por ordem escrita, a suspensão da execução de contrato administrativo, nos termos do inciso XIV do artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

E tudo mais considerando.

RESOLVE:

Artigo 1° - Determinar instauração de Processo Administrativo**,** a fim de apurar, pelos motivos acima apontados, mediante o contraditório e amplo direito de defesa, possível inadimplemento de obrigação contratual, praticado pela empresa **GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA (**nova denominação social de **CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA).**

Artigo 2° - Determinar a notificação do representante legal da empresa **GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** de que foi procedida a abertura do presente Processo Administrativo, sendo-lhe dado o direito de se defender, se quiser, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar de sua intimação, mediante defesa prévia escrita, que será protocolada, com oferecimento de provas ou documentos, podendo se fazer representar por advogado.

Artigo 3° - Ao final, após o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, será novamente aberto prazo para manifestação da empresa **GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** ou seu advogado, para apresentar alegações finais de defesa, remetendo-se após o decurso do prazo, com ou sem oferecimento das razões finais, à apreciação da comissão processante para a lavratura do respectivo relatório, concluindo-se assim a instrução do processo administrativo.

Artigo 4° - Designar os servidores **ADRIANA COPELLA CHAGAS MOREIRA** (RG n° 25.116.658-2SSP/SP), **VOLUZE RAQUEL BACAXIGE CRECCA** (RG n° 22.636.746-0SSP/SP) e **LUCIMARA APARECIDA GORGONHA CATOSSI** (RG n° 29.174.700-0 SSP/SP), para sob a presidência da primeira promoverem o Processo Administrativo na conformidade com esta Portaria, autorizando a produção das provas que julgarem necessárias.

Artigo 5° - Fica suspensa pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal, a contar da presente data, a execução da Ata de Registro de Preços n° 080/2023, celebrada em 16 de fevereiro de 2023.

Artigo 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 14 de junho de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 439/2023
Pregão Eletrônico nº 54/2023
Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de embalagens diversas,** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.torrinha.sp.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 15/06/2023 às 18h no site www.bllcompras.com.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/16/2023 às 08h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com

Tiago Della Coletta Marquezini
Pregoeiro

.....

Aviso de Indeferimento de Rescisão

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo Administrativo: 1465/2023 (Ata de Registro de Preços n° 80/2023)

Requerente: GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: Solicitação de rescisão amigável

Isto posto, acolho os fundamentos de fato e de direito esmiuçados no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, **INDEFIRO** o pedido de **RESCISÃO AMIGÁVEL (CANCELAMENTO AMIGÁVEL)** da Ata de Registro de Preços n° 080/2023, formulado pela empresa **GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA (**nova denominação social de **CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA).**

Torrinha, 14 de junho de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

.....